



Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal de Políticas Públicas
para a Mulher e Diversidade



Memorando Nº 219/2025

Data: 16/12/2025

De: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Diversidade

Para: Secretaria Municipal de Economia, Finanças e Recursos Humanos

Assunto: Quebra de Ordem cronológica de pagamento

Prezada Secretária,

De acordo com o parágrafo V do § 1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente, que destaca a necessidade de quebra de ordem cronológica para pagamento do **empenho nº 10055** devido à necessidade de compra de pneus novos, 4 pneus 185/65 R14 - para o veículo Siena - 2013/2014 - Placa: IUM 4535, conforme o PE 0049/2024, que seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

A decisão de alterar a ordem cronológica dos pagamentos foi baseada no risco iminente de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

O credor GAMA PNEUS LTDA – CNPJ 55.623.647/0001-61, trata-se empresa fornecedora de pneus. Justifica-se a necessidade de compra de pneus novos devido ao desgaste excessivo dos pneus dos veículos da secretaria, sendo essencial realizar a substituição para garantir a segurança dos motoristas, servidores e assistidas que usam o carro com frequência.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Patrícia Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A MULHER
Patrícia Alves
Secretária Municipal de Políticas Públicas
para a Mulher e Diversidades